



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA ROSA EM 11.07.2017

Aos 11 dias do mês de julho de 2017, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Santa Rosa o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0004071-19.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Coordenadora Karis Daros, lotada nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pela Gestora da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 02.05.2016

Data de Implantação do PJe: 30.10.2012

Jurisdição: Alecrim, Alegria, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, Senador Salgado Filho, São José do Inhacorá, São Paulo das Missões, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi e Ubiretama

1.1 Período Correccionado: de 01.01.2016 a 11.07.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.06.2016 a 31.05.2017

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Raquel Nenê Santos	2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Rosa gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos artigos 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Karis Daros	Analista Judiciário – Área Judiciária	Coordenadora (CJ1)	22.11.2013
2	Cristiano Pfeifer Biacchi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.11.2012
3	Marcus Vinicius Santos Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.11.2013
SEG	Cesar Augusto Kowaleski	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	30.10.2012

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Deisi Florczak	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.10.2012
2	Jeferson Sanchotene Denis	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.10.2012
3	Joao Cesar Rigon Jurinic	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.10.2012
4	Tiago Girardi Bairros	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	26.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.07.2017)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução n. 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução n. 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução n. 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	N. de Dias de afastamento	Total (em dias)
1	Cesar Augusto Kowaleski	DPON- Dispensa do ponto	1	1
2	Karis Daros	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	10
		LTS - Tratamento de Saúde	6	
3	Cristiano Pfeifer Biacchi	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8	14
		LTS - Tratamento de Saúde	6	
4	Marcus Vinicius Santos Alves	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	1

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	N. de Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Joao Cesar Rigon Jurinic	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	8
		DPON- Dispensa do ponto	4	
2	Tiago Girardi Bairros	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.07.2017)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Em consulta ao Sistema BI TRT4 em 03.07.2017, não se constatou movimentação de servidores na unidade durante o período correccionado.

2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.07.2017.



3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
Jun-2015 a Mai-2016	364	R\$ 2.012,92	R\$ 0,00
Média mensal	30,33	R\$ 167,74	R\$ 0,00
Jun-2016 a Mai-2017	492	R\$ 2.722,28	R\$ 0,00
Média mensal	41,00	R\$ 226,86	R\$ 0,00
Variação	35,16%	35,24%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 03.07.2017)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 41 certidões negativas por mês no período compreendido entre junho de 2016 e maio de 2017, média 35,16% maior que a verificada no ano anterior.

Segundo informado pela Coordenadora, em caso de urgência ou quando o interessado reside no interior ou em cidade diversa de Santa Rosa, as certidões negativas são entregues imediatamente após o recebimento do pedido, devendo a parte aguardar apenas o tempo necessário para consulta aos sistemas e para a confecção do documento. Para os requerentes da cidade de Santa Rosa, as certidões ficam disponíveis a partir das 10h do dia seguinte, horário de início do atendimento externo do Foro.

São mantidos na unidade o requerimento, a GRU e os documentos apresentados pelo solicitante. Os requerimentos são arquivados em pastas e as GRUs em local apropriado, ambos pelo prazo de 180 dias, em conformidade com o §1º do art. 49 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região. Os contratos sociais e cópias são mantidos permanentemente em pastas, evitando, assim, a apresentação reiterada destes documentos pela mesma empresa.

3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	12.085 – 93,71%	811 – 6,29%	12.896



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com Reclamadas	27.202 (Totalmente) – 95,21%	773 – 2,71%	28.572
	597 (Parcialmente) – 2,09%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017, 17h26min)

O artigo 41, §4º, da CPCR dispõe que os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região.

De acordo com os dados do sistema informatizado inFOR consultados no dia 03.07.2017, 93,71% das reclamadas do Foro de Santa Rosa encontravam-se com cadastro unificado. Portanto, restavam pendentes de unificação 811 cadastros de reclamadas. O cadastro de reclamadas se encontrava totalmente unificado em 95,21% dos processos que tramitam no Foro.

Segundo a Coordenadora, os dados cadastrais das rés são unificados no inFOR quando recebidos ofícios da Corregedoria do TRT informando alterações e retificações de razão social e endereço das reclamadas no sistema PJe, por solicitação das Varas nos processos em andamento, no momento do recebimento das guias de arquivamento de processos, e também pela busca dos servidores da CCDF nos registros do inFOR de demandadas passíveis de unificação. A conferência das informações ou dos dados, quando não provenientes de ofícios ou de processos, é feita nos programas conveniados com o TRT, como sítio da Receita Federal (HOD), JUCERGS, RGE, Sefaz e Google, este normalmente no sítio "empresacnpj". Para conferência do endereço de demandadas locais é acessado o "dialig", sítio de informações que abrange as cidades do noroeste do Estado.

Ao inserir reclamadas no sistema inFOR, são observados os dados para unificação. Considerando que o PJe foi implantado em Santa Rosa no ano de 2012, as inclusões de demandadas são realizadas quando da desconsideração da personalidade jurídica das rés e para lançamento do cálculo nas execuções dos processos eletrônicos.

3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		3.837 – 100%	0%	3.837
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	28.572 (Totalmente) – 100%	0%	28.572
		0%		
	Reclamada	28.572 (Totalmente) – 100%	0%	28.572
		0%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017 às 17h26min)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 100% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Santa Rosa encontravam-se unificados. Assim, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes e reclamadas também está 100% unificado.



3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS			
	Unificados	Não unificados	Total
Órgãos	931 – 100%	0%	931
Processos com Órgãos	1.814 -100%	0%	1.814

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017 às 17h27min)

De acordo com o sistema informatizado, 100% do cadastro de órgãos públicos se encontrava unificado, assim como 100% dos processos com órgãos a ele vinculados.

3.3 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

	Mai-2015 a Abr-2016	Mai-2016 a Abr-2017	Variação
Ação cobrança honorários	1	0	-100,00%
Carta de sentença	1	3	200,00%
Reclamatória-Ordinário	55	12	-78,18%
Reclamatória-Sumaríssimo	9	4	-55,56%
TOTAL	66	19	-71,21%
MÉDIA POR MÊS	5,50	1,58	-71,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

No período compreendido entre junho de 2016 e maio de 2017, foram distribuídas 19 novas ações em **processos físicos** no Foro de Santa Rosa, registrando-se uma média mensal de 1,58 distribuições. Esse número foi 71,21% menor que o do período anterior.

3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Período	Petições e Documentos Protocolados		
	Total	Dias Úteis	Média/dia
Jun-2015 a Mai-2016	5.063	227	22,30
Jun-2016 a Mai-2017	3.171	221	14,35
Variação	-37,37%	-2,64%	-35,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)



No período de junho de 2016 a maio de 2017, foram protocolizadas 3.171 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 14,35 registros diários de petições. Na comparação com os números do ano anterior, constata-se uma queda de 35,67% na média diária. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT.

Informou a Coordenadora que as petições e os documentos protocolados, bem como os processos devolvidos na Coordenadoria, são encaminhados imediatamente à 2ª Vara do Trabalho, observando-se que a CCDF funciona fisicamente junto dela. Para a 1ª Vara do Trabalho, os protocolos e os processos são encaminhados até as 10h do dia seguinte ao do recebimento, em atendimento à solicitação da Diretora daquela Secretaria. Os pedidos urgentes são protocolados e encaminhados imediatamente para a 1ª e 2ª Varas e os protocolos de procurações e substabelecimentos, quando são requisitos para carga, também. Documentos recebidos por e-mail e pelo Malote Digital (das duas Varas), quando se referem a processos físicos, são impressos pelo protocolo; quando se referem a processos eletrônicos, são inseridos e indexados nos respectivos processos eletrônicos. Neste último caso, são informados às Varas do Trabalho os números dos processos nos quais foram anexados documentos, petições e cartas precatórias recebidas digitalmente, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. Para a conferência das petições protocoladas e, inclusive, para garantia da CCDF de que o documento foi encaminhado e recebido pelo destinatário, são enviadas às Varas listagens dos protocolos gerados pelo inFOR e solicitada a devolução com rubrica do servidor que as conferiu e recebeu. A listagem é mantida na CCDF pelo período de seis meses.

3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPC/2015 incumbe à Coordenadora da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo do Foro se localiza no subsolo do prédio da 1ª Vara.

As guias/lotas são recebidos pela CCDF e lançados no sistema inFOR gerando um novo número de lote, unificado sequencialmente a partir do número 2000. São colocadas etiquetas nos volumes com a numeração gerada pelo arquivo do inFOR da CCDF. Uma listagem é impressa, a qual acompanha os lotes no depósito do arquivo. São revisadas as reclamadas, no sistema do inFOR, para conferência quanto à unificação, contados os processos conforme a guia Expedida pela Vara e conferido o número de volumes de cada processo. Após, os lotes são encaminhados para o subsolo para guarda no local apropriado.

3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Não havia processo em carga com prazo excedido na data da consulta ao sistema, em 03.07.2017. Informou a coordenadora que a cobrança das cargas é feita semanalmente, por telefone.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS



4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/2015, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

A jurisdição do Foro de Santa Rosa abrange 21 municípios e está dividida em quatro setores:

1º Setor – Oficial de Justiça João César Rigon Jurinic: Municípios de Campina das Missões, Cândido Godoy, Giruá, Senador Salgado Filho, Ubiretama e Santa Rosa (Bairros Auxiliadora, São Francisco, Planalto e o sudoeste do interior da cidade como Campo da Aviação, Distrito Industrial, Lajeado Sete de Setembro, Lajeado Boa Vista, Linha 15 de Novembro, Rincão dos Rolins, Rincão dos Rocha, Rincão Honório, Lajeado Figueira);

2º Setor – Oficial de Justiça Jeferson Sanchotene Denis: Municípios de Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Novo Machado, Tucunduva, Tuparendi, e Santa Rosa (Bairro Cruzeiro, Bairro Esplanada e o sudeste do interior de Santa Rosa como Pessegueiro, Lajeado Reginaldo, Lajeado Inácio, Lajeado Capim, Linha Faxinal);

3º Setor – Oficial de Justiça Deisi Florczak: Municípios de Alecrim, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Lucena, Santo Cristo e Santa Rosa (Bairros Sulina, Timbaúva e o noroeste do interior da cidade como, Lajeado Ipê, Lajeado Ipê Baixo, Esquina Guia Lopes, Rincão Santo Cristo, Lajeado Cerro Grande, Manchinha, Lajeado Bonito, Lajeado Tarumã)

4º Setor – Oficial de Justiça Tiago Girardi Bairros: Municípios de Três de Maio, São José do Inhacorá, São Paulo das Missões, Alegria, Independência e Santa Rosa (Bairro Central, Bairro Glória e o nordeste como Bela União, Lajeado Candeia, Candeia Baixa, Lajeado Tigre, Esquina Louro, Lajeado Guabiroba, Lajeado Grande).

No Foro Trabalhista de Santa Rosa ficou estabelecido, por consenso, em reunião realizada no ano de 2013 com a Exma. Juíza Diretora do Foro, a Coordenadora da CCDF e os Oficiais de Justiça, que não seriam feitas escalas de revezamento entre os executantes de mandados. A decisão se justifica pelo fato de cada Oficial de Justiça conhecer sua área física, principalmente a zona rural, a exemplo das estradas de chão com bifurcações e sem sinalizações. Segundo a Coordenadora, conhecer a rotina dos destinatários dos mandados facilita eventual retorno posterior, agilizando o cumprimento das diligências; ademais, conhecer a situação patrimonial dos executados evita a realização de penhoras sobre o mesmo bem quando há mais de um processo em trâmite e facilita o conhecimento da real situação da propriedade/posse de bens devido a diligências já realizadas anteriormente.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Os mandados extraídos dos processos físicos, sistema inFOR, são distribuídos aos oficiais todas as segundas-feiras; os urgentes/plantão, imediatamente, com aviso ao Oficial de Justiça. Os mandados oriundos dos processos eletrônicos são distribuídos diariamente aos Oficiais de



Justiça. Quanto aos mandados urgentes ou de plantão, é feito contato imediato, via telefone, com o Oficial vinculado à zona do destinatário do mandado, para cumprimento da diligência.

Os mandados que deverão ser anexados aos processos físicos, devolvidos pelos Oficiais de Justiça, são conferidos, devolvidos no sistema e encaminhados no mesmo dia à respectiva Vara.

Os mandados oriundos de processos judiciais eletrônicos são devolvidos à vara pelo Oficial de justiça, diretamente no sistema.

De acordo com o artigo 1º, item 5, da Portaria Conjunta n. 03 de 25.11.14, da Direção do Foro e da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Rosa, uma via das certidões lançadas nos processos judiciais eletrônicos deverá ser entregue ao servidor lotado na Coordenadoria da Distribuição dos Feitos para elaboração do relatório de diligências. Os mandados e as certidões são mantidos na Central de Mandados em pastas individualizadas.

Em relação aos mandados eletrônicos oriundos de outros foros para cumprimento, o controle feito pela Coordenadoria refere-se ao prazo que deve ser observado. É feita cobrança para cumprimento no prazo de dez dias para penhora e avaliação e de 9 dias para as demais diligências.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Processos Físicos		
Mês/Ano	Total	Média Mensal
Jun-2015 a Mai-2016	275	22,92
Jun-2016 a Mai-2017	226	18,83
Variação (%)	-17,82%	-17,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

Processos Eletrônicos (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
Jun-2015 a Mai-2016	1.773	147,75
Jun-2016 a Mai-2017	2.131	177,58
Variação	20,19%	20,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.07.2017)



Entre junho de 2016 e maio de 2017, a Central de Mandados de Santa Rosa recebeu 2.357 mandados, sendo 226 de processos físicos e 2.131 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 196,42 mandados recebidos, média geral 15,09% superior à média verificada no período anterior (170,67 mandados).

Em face da implantação do PJe-JT no Foro, verificou-se redução de 17,82% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Busca e Apreensão	0	0	-
Citação	44	48	9,09%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	77	64	-16,88%
Penhora	119	85	-28,57%
Outros	40	35	-12,50%
Total	280	232	-17,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Notificação	1.213	1.726	42,29%
Mandado	521	609	16,89%
Ofício	39	42	7,69%
Total	1.773	2.377	34,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.07.2017)

Foram cumpridos 2.607 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período avaliado, dos quais 232 oriundos de processos físicos e 2.377 de processos eletrônicos. Em relação aos processos físicos, houve redução de 17,14% nos mandados cumpridos; em relação



aos eletrônicos, houve aumento de 34,07%. Nos processos físicos, a penhora foi a espécie mais frequente de diligência. Nos processos eletrônicos, as notificações foram as diligências mais frequentes.

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Busca e Apreensão	-	-	-
Citação	6,02	4,58	-23,90%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	4,61	4,41	-4,43%
Penhora	10,24	7,73	-24,48%
Outros	7,45	4,34	-41,71%
Prazo Médio Geral	7,63	5,65	-25,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Notificação	66,63	5,04	-92,44%
Mandado	52,63	7,79	-85,21%
Ofício	25,87	4,36	-83,16%
Prazo Médio Geral	61,62	5,73	-90,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.07.2017)

Da análise dos dados, constata-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados em processos físicos pela Central de Mandados de Santa Rosa observou redução de 25,93%: de 7,63 para 5,65 dias. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, e excluídos os mandados de condução de testemunha, constata-se que as penhoras foram as diligências que demandaram maior tempo para cumprimento.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o prazo médio geral para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores foi de 5,73 dias,



apresentando redução de 90,7% em relação ao período anterior. Dentre as espécies, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados”.

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS FÍSICOS				
	Jun-2015 a Mai-2016	Percentual Correspondente	Jun-2016 a Mai-2017	Percentual Correspondente
Busca e Apreensão	0	-	0	-
Citação	9	20,45%	6	12,50%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	15	19,48%	9	14,06%
Penhora	56	47,06%	27	31,76%
Outros	15	37,50%	3	8,57%
Total Geral	95	33,93%	45	19,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	Jun-2015 a Mai-2016	Percentual Correspondente	Jun-2016 a Mai-2017	Percentual Correspondente
Notificação	412	33,97%	169	9,79%
Mandado	256	49,14%	196	32,18%
Ofício	12	30,77%	4	9,52%
Total	680	38,35%	369	15,52%

(Fonte: Consulta ao Sisteia PJe-JT em 03.07.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se a devolução de 45 mandados após o decurso do prazo legal, valor correspondente a 19,40% de todos os mandados cumpridos, tendo havido diminuição em relação ao percentual de mandados devolvidos com atraso no período



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

anterior, que foi de 33,93%. Dentre essas diligências, as penhoras foram aquelas que apresentaram o maior índice de devolução com atraso.

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 369 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores, o equivalente a 15,52% de todos os mandados cumpridos no período, tendo havido redução em relação ao percentual de mandados devolvidos com atraso no período anterior, que foi de 38,35%. Dentre essas diligências, aquelas classificadas como “mandados” apresentam maior índice de devolução com atraso.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos pela Central de Mandados de Santa Rosa:

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0146500-02.2008.5.04.0751	CITAÇÃO	12/12/2016	13/01/2017	32
0146500-02.2008.5.04.0751	CITAÇÃO	12/12/2016	13/01/2017	32
0001205-26.2011.5.04.0751	PENHORA	19/12/2016	16/01/2017	28
0000989-65.2011.5.04.0751	NOTIFICAÇÃO	19/12/2016	11/01/2017	23
0001317-29.2010.5.04.0751	OUTROS	16/06/2016	05/07/2016	19
0115200-42.1996.5.04.0751	PENHORA	06/03/2017	23/03/2017	17
0000753-50.2010.5.04.0751	PENHORA	11/07/2016	28/07/2016	17
0140300-42.2009.5.04.0751	OUTROS	24/10/2016	09/11/2016	16
0000732-06.2012.5.04.0751	PENHORA	14/11/2016	29/11/2016	15
0107600-13.2009.5.04.0751	PENHORA	23/01/2017	07/02/2017	15

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020414-70.2014.5.04.0752	Notificação	29/4/2016	29/6/2016	61
0020744-96.2016.5.04.0752	Notificação	14/12/2016	16/1/2017	33
0020744-96.2016.5.04.0752	Notificação	14/12/2016	16/1/2017	33
0020296-60.2015.5.04.0752	Mandado	15/12/2016	16/1/2017	32
0020430-90.2015.5.04.0751	Mandado	15/12/2016	16/1/2017	32
0020731-34.2015.5.04.0752	Mandado	15/12/2016	16/1/2017	32
0020766-57.2016.5.04.0752	Notificação	19/12/2016	20/1/2017	32
0020416-72.2016.5.04.0751	Mandado	16/12/2016	16/1/2017	31
0020108-67.2015.5.04.0752	Mandado	19/12/2016	19/1/2017	31
0020416-77.2013.5.04.0751	Mandado	19/12/2016	19/1/2017	31
0020752-13.2015.5.04.0751	Mandado	12/12/2016	11/1/2017	30
0020794-25.2016.5.04.0752	Mandado	14/12/2016	13/1/2017	30
0020833-56.2015.5.04.0752	Mandado	13/12/2016	11/1/2017	29
0020576-31.2015.5.04.0752	Notificação	19/12/2016	17/1/2017	29
0020797-77.2016.5.04.0752	Mandado	19/12/2016	17/1/2017	29
0020849-13.2015.5.04.0751	Mandado	19/12/2016	17/1/2017	29
0020123-05.2016.5.04.0751	Notificação	14/12/2016	11/1/2017	28
0020121-69.2015.5.04.0751	Mandado	19/12/2016	16/1/2017	28
0020672-46.2015.5.04.0752	Notificação	19/12/2016	16/1/2017	28
0020280-09.2015.5.04.0752	Mandado	13/12/2016	9/1/2017	27
0021355-82.2016.5.04.0741	Notificação	14/12/2016	9/1/2017	26
0020593-70.2015.5.04.0751	Mandado	15/12/2016	9/1/2017	25



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.07.2017)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado

Mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, não foi constatada a existência de mandados pendentes de devolução nos processos físicos. O mesmo ocorreu em relação aos processos eletrônicos.

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por Oficial de Justiça avaliador da Central de Mandados de Santa Rosa.

DEISI FLORCZAK				
inFOR				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	13	13	14	14
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	25	25	27	27
Penhora	27	29	14	15
Outros	08	08	04	04
Total	73	75	59	60
PJe				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	638	512	501	629
Mandado	179	184	168	165
Ofício	13	13	12	12
Total	830	709	681	806



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JEFERSON SANCHOTENE DENIS				
inFOR				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	15	15	21	21
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	16	16	09	09
Penhora	43	45	23	24
Outros	11	12	08	08
Total	85	88	61	62
PJe				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	332	290	453	495
Mandado	162	164	129	133
Ofício	06	06	03	03
Total	500	460	585	631

JOÃO CESAR RIGON JURINIC				
inFOR				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	15	14	08	09
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	27	28	17	16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Penhora	37	39	17	19
Outros	18	18	15	15
Total	97	99	57	59
PJe				
Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	238	248	241	234
Mandado	104	101	127	123
Ofício	13	13	17	15
Total	355	362	385	372

TIAGO GIRARDI BAIROS				
inFOR				
Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	02	02	04	04
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	09	08	11	12
Penhora	07	06	26	27
Outros	02	02	08	08
Total	20	18	49	51
PJe				
Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017		
	PJe		PJe	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	159	67	264	352
Mandado	38	37	182	182



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício	03	03	12	12
Total	200	107	458	546

CRISTIANO PFEIFER BIACCHI (Assistente)				
inFOR				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	00	00
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	00	00
Penhora	00	00	00	00
Outros	00	00	00	00
Total	00	00	00	00
PJe				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	05	05	01	01
Mandado	00	00	01	01
Ofício	00	00	00	00
Total	05	05	02	02

KARIS DAROS (Coordenadora)				
inFOR				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	00	00



Condução de Testemunha	00	00	00	00
	00	00	00	00
Notificação	00	00	00	00
Penhora	00	00	00	00
Outros	00	00	00	00
Total	00	00	00	00
PJe				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	08	91	15	15
Mandado	07	35	05	05
Ofício	03	04	00	00
Total	18	130	20	20

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de pequeno porte. A unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CM. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente, à exceção do arquivo, o qual está praticamente sem espaço para receber novas remessas. A Coordenadora pretende reorganizar o espaço para acomodar mais lotes de processos, mas isso não resolverá em definitivo a questão.

O processo eletrônico foi instalado no Foro de Santa Rosa em 30.10.2012. Nesse período, houve redução no número de processos físicos em tramitação. Com essa alteração, a unidade passou a auxiliar as Varas em várias atividades relacionadas ao processo eletrônico. Há três servidores nela lotados e um agente de segurança. Com esse quadro, a unidade faz o lançamento de todo o protocolo recebido nos processos físicos, lança e imprime as petições do VIPE, malote digital, protocolos da CEF, guias de custas e INSS remetidas pela CEF e, inclusive, e-mails recebidos pelas Varas, que geram protocolo. Fazem, ainda, a digitalização de documentos remetidos para as Varas para inclusão no PJe. Informou ter acesso aos convênios e fazer um trabalho de revisão dos processos do arquivo provisório, na tentativa de quitar dívidas. A consulta ao BacenJud é feita sem o desarquivamento formal do processo; se positivo, o processo é desarquivado.

A CCDF também auxilia os advogados na utilização do PJe o que, segundo a Coordenadora, ainda dá bastante trabalho, principalmente em relação ao assinador. É a unidade que faz as certidões de comparecimento à audiência de partes e testemunhas.

Não houve redução a termo de reclamações verbais no ano de 2016; disse a Coordenadora que a última foi feita em 2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De acordo com o artigo 15 do Provimento Conjunto n. 13, de 5 de novembro de 2014 da Presidência e da Corregedoria do TRT, os processos físicos recebidos de outros Foros são cadastrados pela Coordenadoria no PJe. Segundo a Coordenadora, as petições iniciais são digitalizadas; quanto aos demais documentos constantes no processo, em algumas oportunidades foi utilizada a faculdade prevista no § 2º do referido artigo, sem a indexação dos documentos, quando coube às Varas notificar os procuradores para adotar as providências necessárias à atuação por meio do sistema eletrônico e para proceder à inserção das peças contidas no processo físico. Em outras oportunidades, os processos foram cadastrados e a Coordenadoria digitalizou de forma integral todos os documentos e procedeu à indexação de cada um deles no sistema eletrônico. Após a distribuição do processo, é gerada uma certidão que é juntada na última folha do processo físico de forma a identificar o número do processo eletrônico e para qual Vara coube a distribuição. Os autos físicos são encaminhados para a respectiva Vara para manutenção em Secretaria até o trânsito em julgado da decisão que resolver a ação. Também é atribuição da unidade fazer os processos do CLE.

A Unidade é responsável pelo arquivo do foro. Os processos arquivados estão bem organizados e raramente há necessidade de cobrar os processos que saem em carga. Como a unidade faz o lançamento do protocolo, quando há juntada de petição requerendo carga de processos que estão no depósito centralizado de Porto Alegre, a própria unidade faz o requerimento do processo a tal setor. Se o interesse da parte é só na carga dos autos, a própria unidade cuida dos trâmites e, posteriormente, faz a devolução do processo. O processo somente é remetido à Vara de origem se realmente houver necessidade.

Não houve remessa de processos ao depósito centralizado em Porto Alegre no ano de 2016 e a Coordenadora informou haver pouco espaço para novos arquivamentos.

É atribuição da CCDF administrar o trabalho da central de mandados. A Coordenadora elogiou a equipe de Oficiais de Justiça e disse não haver necessidade de fazer cobrança de mandados em relação a três dos quatro Oficiais lotados. Não confere o trabalho feito no PJe, pela impossibilidade do sistema. Confere o trabalho feito nos processos físicos. Esclareceu que os oficiais não fazem rodízio, mas há um sistema de duplas de forma que um substitui o outro no caso das férias ou afastamentos – o que facilita o trabalho por estarem os oficiais sempre vinculados as mesmas regiões. Disse que, ao contrário de outras jurisdições, o plantão é organizado de forma mensal. Reclamou da forma como o prazo é contado no PJe, que não identifica sábados, domingos e feriados, e o fato de contar o prazo de 15 dias e não de 9 e 10 dias como consta na CLT.

Também é responsabilidade do setor cuidar dos prédios, sendo responsável pela tarefa de “zeladoria”, resolução de pequenas demandas e da equipe dos terceirizados. A unidade centralizava os pedidos de materiais até o mês anterior ao da inspeção. Informou a Coordenadora, contudo, que da última vez lhe foi dito pelo setor responsável que apenas a chefia da própria unidade poderia fazer o pedido de material. Contudo, continua fazendo os trâmites necessários para o desfazimento de bens das Varas.

Declinou a Coordenadora a pouca confiabilidade da realização de pesquisa pelo CPF ou CNPJ para o fornecimento de certidões negativas em razão da inexistência do cadastro do CPF ou CNPJ das partes nos processos mais antigos, o que fragiliza o resultado.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a essa Vice-Corregedoria e pelos obtidos durante a visita, merece parabéns a Coordenadora Karis Darós e a sua equipe pelo excelente trabalho desenvolvido e pelo auxílio que a Coordenadoria tem prestado diretamente às Varas, nas tarefas que forem necessárias.



6 OUVIDORIA

Não constam na Ouvidoria deste TRT expedientes relativos à Coordenadoria da Direção do Foro e Central de Mandados de Santa Rosa durante o período correccionado.

7 SOLICITAÇÕES PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À Assessoria Técnico-Operacional da Secretaria da Corregedoria ASSTECO

Solicita-se à **ASSTECO** informações sobre os questionamentos feitos pela unidade quanto ao PJe: a contagem do prazo do Oficial de Justiça no PJe não é conforme preconizado na CLT – 9 a 10 dias. O PJe considera o prazo fictício de 15 dias, contado independentemente do dia da semana (feriado, sábado ou domingo). A unidade questiona acerca da possibilidade de modificar tal contagem.

8 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa no dia 11 de julho, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram representantes do Banco do Brasil e os advogados Giberto Kieling e Santo Oney P.Martini, Presidente e Vice-Presidente da OAB Seccional Santa Rosa, os quais elogiaram o trabalho das Unidades do Foro. O Vice-Corregedor concede , ainda, entrevista à Jornalista da RBS TV, Lisiani Sackis.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária do presente Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para manifestação (através do e-mail vice_cor@trt4.jus.br).

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Karis Daros e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor